



PROTOCOLO

Nº 01973/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Natureza da Proposição: PROJETO DE LEI

Nº da Casa: 0142/2023

Autor Vereador: CHAGAS CIGARREIRO

Nº de Origem: _____

Ementa: DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANGÉLICA DE
"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDIMAR RODRIGUES DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lido na 2177ª Sessão Ordinária Em 22/11/2023 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2023

Tramitação: ☐ Normal Dia ____/____/2023 ☐ Urgência Especial Dia ____/____/2023

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
LEITURA NA 2177ª SESSÃO ORDINÁRIA	22	11	2023
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO	22	11	2023
LEITURA E APRECIÇÃO DO PARECER Nº 010/2024 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 0142/2023 NA 2194ª SESSÃO ORDINÁRIA	20	03	2024
VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PARECER Nº 010/2024 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 0142/2023 NA 2194ª SESSÃO ORDINÁRIA	20	03	2024
APROVADO PROJETO DE LEI Nº 0142/2023 NA 2194ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 1ª VOTAÇÃO	20	03	2024
APROVADO PROJETO DE LEI Nº 0142/2023 NA 2195ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2ª VOTAÇÃO	25	03	2024
ENCAMINHADO AUTOGRÁFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 0142/2023 POR OFÍCIO Nº ____/2024 EXECUTIVO MUNICIPAL	02	05	2024
LEI MUNICIPAL Nº 2.343/24	07	05	2024

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
1ª Discursão	20/03/2024	18		
2ª Discursão	25/03/2024	11		

APROVADA NA 2195ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 25/03/2023 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2023

Enviado p/ sanção c/ ofício nº ____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº ____ no dia ____/____/20____

Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silêncio no dia ____/____/20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____

Visto:

Diretor Geral

1ºSecretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

PARECER Nº 010/2024 – CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 142/2023, que Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), Localizada no Bairro Vila Angélica de “Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva” e dá Outras Providências.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva – CCJLAAMRF

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, nº 142/2023 de autoria do Vereador Chagas Cigarreiro, que Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), Localizada no Bairro Vila Angélica de “Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva” e dá Outras Providências.

A proposição tem objetivo nomear Unidade Básica de Saúde de Edimar Rodrigues da Silva no Bairro Vila Angélica.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento atende adequadamente todos os preceitos constitucionais formais concernentes à competência legislativa do Município, às atribuições da Câmara Municipal de Timon e à legitimação de iniciativa concorrente do legislador municipal, nos exatos termos dos artigos 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

No tocante à constitucionalidade material e formal, não se vislumbram também quaisquer discrepâncias entre a Constituição Estadual e Federal. Em relação à juridicidade, a proposição está em conformação ao direito, porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

Outrossim, quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei 142/2023 atende aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Não há restrições constitucionais, legais ou regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Projeto de Lei nº 142/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº

Secretário

Ver. Jair Mayner Silva

Av. Paulo Ramos S/N – Centro - CEP. 65.630-140 – Centro - Timon - Maranhão
Fones: (99) 3212-2255/3212

APROVADO

EM 20/03/2024

Marão

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

Relator da CCJLAAMRF

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2024..

Ver. Francisco de Moraes Reis

Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

Vice-Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Jair Mayner Silva

Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2194º

Secretário

APROVADO

EM 20/03/2024

SESSÃO 2194º

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Gabinete do Vereador Chagas Cigarreiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 1973/2023
Nº DE FOLHAS 002
DATA: 20 / 11 / 2023
HORA: 11 / HS 55 / MIN

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 0142/2023

*Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS),
localizada no Bairro Vila Angélica de "Unidade
Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva", e
dá outras providencias.*

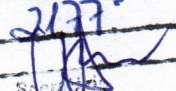
Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Vila Angélica de "Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva", e dá outras providencias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR CHAGAS CIGARREIRO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2177



Chagas Cigarreiro
Vereador

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 20/03/2024
Sessão 2194

Secretário

APROVADO
2ª VOTAÇÃO

Em 25/03/2024
Sessão 2195

Secretário

ESTADO DO MARANHÃO

NOME: EDIMAR RODRIGUES DA SILVA

BIOGRAFIA:

Edimar Rodrigues da Silva, conhecido como Edimar Rodrigues "O CANTOR DO POVÃO", nascido em 13 de outubro de 1966 em Joselândia no Maranhão, filho de Maria de Nazaré dos Santos e José dos Santos. Morou no povoado São Carlos município de Joselândia sua infância inteira e aos 15 anos mudou-se para cidade de Timon no Maranhão, aos 30 anos se casou com sua esposa Adriana Viana Gomes da Silva, conhecida como Diana. Tendo 27 anos de casados e três filhas: Maria Adriamayra, Maria Edrianayra, Maria Edmayra (As três MARIAS).

Formado em eletrotécnico, não ingressou na sua área de formação, apaixonada pela música se dedicou ao canto como ele diz, eu nasci para cantar, em 1988 começou a sua vida profissional como cantor no primeiro skema conhecido como Explosão Selvagem (conhecido como Zé barbudo) onde ficou até o ano de 1991. No mesmo ano iniciou no seu segundo Skema conhecido como Skema Som onde ficou até o ano de 1998, em março do ano de 1998 iniciou no seu terceiro Skema e último Banda Sonho Dourado onde ficou até o ano de 2023, além de cantor era compositor, radialista, e tinha sua carreira solo.

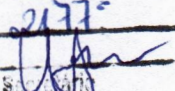
Nesses 35 anos de carreira Edimar, teve 2 DVD gravado em carreira solo e 20 CDS gravado, entre as várias composições, entre elas as três marias, coração partido, destino de uma mãe, pai meu pai entre várias canções composta pelo Edimar Rodrigues, se dedicou ao seu negócio ER STUDIO E GRAVAÇÃO, foi atuante na política com várias canções composta para os vereadores de Timon e Matões.

Pela Banda Sonho Dourado, conhecida como o arrasta povão, foram 2 DVD gravado, 14 CDs gravado pelo sonho dourado.

Ressalto a importância do meu PAI para Timon, trabalhador veio de família humilde, sempre ajudou as pessoas, ajudou no crescimento profissional de vários artistas de Timon, ajudou várias pessoas na política, foi atuante no primeiro mandato do vereador Chaga Cigarreiro trabalhando junto ele na câmara de vereadores da nossa cidade, foi segundo tesoureiro na ASMAT - Associação dos músicos e artistas de Timon, com o lema JUNTOS SEREMOS FORTES, ASMAT foi e, é muito importante para os artistas de Timon, pois essa associação sempre ajudou os músicos principalmente no período da pandemia.

Edimar Rodrigues homem honesto, trabalhador, humilde, dedicado e amigo, homem de força e coragem, sempre ajudou todos, nunca foi de dizer não.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2177


APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 20/03/2024
Sessão 2194

Secretário

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 25/03/2024
Sessão 2195

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Ofício nº 102/2024/GP/CMT

Timon-MA, 02 de maio de 2024

A Sua Excelência

Profª. Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei.**

Senhor Prefeito,

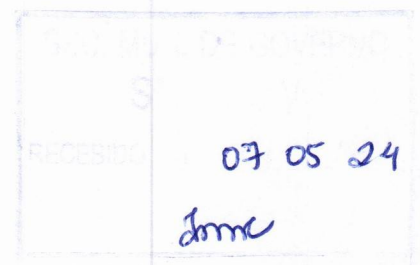
Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 142/2023, de autoria do Vereador Francisco de Moraes Reis, que Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Vila Angélica de "Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva", e dá outras providências.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140-Timon-MA

LEI MUNICIPAL Nº

DE DE 2024

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Vila Angélica de "Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva", e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Vila Angélica de "Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva", e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2024.


Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Ofício nº 00139/2024-SEMGOV

Timon (MA), 13 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Timon - CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 716/2024
Nº DE FOLHAS _____
DATA: 14 / 05 / 2024
HORA: 08 / HS 50 / MIN

Assunto: Encaminhamento de Leis Municipais.

ASSINATURA

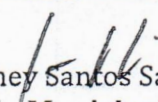
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar as Leis Municipais a seguir ementadas:

- **Lei Municipal nº 2339, de 1º de abril de 2024.** Denomina o Beco 03, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Torquato Neto", e dá outras providências. (Publicação em: 08/04/24-Edição: 2873)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.340, DE 24 DE ABRIL DE 2024.** Denomina a Rua Um, localizada no Bairro Formosa de "Rua Livramento Matos Batista (Dadá do Cheiro Verde)", e dá outras providências. (Publicação em: 10/05/24 - Edição: 2897)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.341, DE 24 DE ABRIL DE 2024.** Denomina logradouro público como Rua Maurila da Silva Melão Pereira a atual Rua Q 96, localizada no Bairro Parque Piauí entre as Ruas 06 e 07; 40 e 30. (Publicação em: 10/05/24 - Edição: 2897)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.342, DE 02 DE MAIO DE 2024.** Altera e acrescenta a denominação Escola Batista Ebenézer, para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosalia. (Publicação em: 10/05/24 - Edição: 2897)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.343, DE 07 DE MAIO DE 2024.** Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Vila Angélica de "Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva" e dá outras providências. (Publicação em: 10/05/24 - Edição: 2897)

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sanev Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria 01278/2021-GP



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.343, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Vila Angélica de "Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Vila Angélica de "**Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva**", e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 07 de Maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.


Sanev Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

